



DECRETO Nº 364/2020

“Suspende o período de Licença Especial concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975, 27/06/2012 e conforme o ofício nº 042/2020 oriundo da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

DECRETA

- Art. 1º.** Fica suspenso a partir do dia 21/07/2020, o período de Licença Especial, de 90 (noventa) dias, concedida a servidora **Aldeli Prates Ferreira**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Bióloga*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.
- Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 20 de julho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração